



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°017/2017.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno, bem como, a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a data de 02 de Novembro "**Finados**", cairá numa quinta-feira;

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que na data de 03 de Novembro de 2017, este Poder Legislativo concede Ponto Facultativo aos Servidores e Funcionários Municipais.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 31 de Outubro de 2017.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente